



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Deliberação Normativa CBH-GD7 nº 30, DE 11 de agosto de 2022.

Aprova o Processo de Outorga SIAM nº 62249/2021.

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Médio Rio Grande, criado e instalado segundo o Decreto nº 42.594/2002, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 13.199 de 29 de Janeiro de 1999, e,

Considerando a Deliberação Normativa CERH nº 31, de 26 de agosto de 2009 que estabelece critérios e normas gerais para a aprovação de Outorga de direito de Uso de Recursos Hídricos para empreendimentos de grande porte com potencial poluidor, pelos Comitês de Bacias Hidrográficas,

Considerando prazos e regulações para encaminhamentos deliberativos diante dos órgãos competentes naquilo que cabe ao CBH dos Afluentes Mineiros do Médio Rio Grande GD7,

Considerando o material que consta no Processo SEI unidade CBH GD7 - 2240.01.000.4998/2022-92.

DELIBERA:

Art.1º - Fica aprovado o Processo de Outorga SIAM nº 62249/2021, município de São Sebastião do Paraíso, que solicitou canalização e/ou retificação de curso de água com finalidade de urbanização.

Art. 2º - Essa Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Franciele de Almeida, Vice-Presidente (a)**, em 11/08/2022, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **49966273** e o código CRC **AF41BF19**.

Referência: Processo nº 2240.01.0005400/2022-05

SEI nº 49966273